

LEI MUNICIPAL Nº 457/2021

Ementa: Regulamenta denominação a equipamento público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada como "QUADRA ESPORTIVA NELSON BENÍCIO COELHO" a unidade esportiva construída no Distrito de Poço Comprido, em homenagem aos relevantes serviços que foram prestados à comunidade pelo Sr. Nelson Benício Coelho durante seu tempo de vida.
- Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa indelével no aludido equipamento público, dando conta da denominação ora regulamentada.
- Art. 3°. Esta Lei entrará en vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO